



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma **PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado Jeferson Andrade; e, do outro, a Empresa **Plansel Planejamento e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.834.293/0001-07, sediada na rua Coronel Stanley Fernandes da Silveira, 341, sala 6, térreo, bairro São José, CEP 49015-400, Aracaju/SE, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Lopes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº xxx.804.285-xx, decorrente do **Processo Administrativo nº 014894/2022**, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.589, datado de 30/05/2022, publicado no DOE nº 28.923, de 02/06/2022, têm justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Em razão do reajuste salarial aplicado à categoria que integra o presente Contrato, no percentual de **10,18% (dez vírgula dezoito por cento)**, acrescidos dos encargos sociais e tributos, a partir de **01 de janeiro de 2022**, tudo devidamente comprovado através da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 (CCT Nº SE000058/2022), registrada na Delegacia Regional do Trabalho de Sergipe em 05/04/2022, firmado entre o SINDECESE - Sindicato dos Empregados de Condomínios e Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe e o SINDASSEIO - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe, a **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou aditar o Contrato principal, visando o equilíbrio econômico-financeiro da Contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** Tendo em vista o percentual exposto na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** passará a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de **20.637,66 (vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o total anual de **R\$ 247.651,92 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO RETROATIVO**

**3.1.** Considerando a diferença apurada entre os meses de janeiro a abril de 2022, será pago à **CONTRATADA**, a título retroativo, o valor total de **R\$ 7.150,40 (sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Aditivo vigorará da data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Função – Subfunção – Programa de Governo – Projeto ou Atividade:  
01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos; Categoria Econômica – Grupo de Despesa – Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Saldo Orçamentário: R\$ 4.533.959,28; Objeto e Valor: Reajuste do contrato nº 014/2019; Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2022.

**Deputado Luciano Bispo de Lima**  
Presidente – Contratante/Licenciada

**Deputado Jeferson Andrade**  
1º Secretária – Contratante/Licenciada

**Firma PLANSEI PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF:

II - \_\_\_\_\_ CPF:





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO

Assinado eletronicamente pelo  
Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA  
CPF: 6773165524  
Cargo: MARCOSR@AL.SE.GOV.BR  
Data: 22/06/2022 10:58:17

Assinado eletronicamente por  
Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
CPF: 98778610508  
Cargo: RICARDOAGARCEZ@GMAIL.COM  
Data: 22/06/2022 12:45:41

DATA DO EMPENHO: 20/06/2022  
NÚMERO: 2022NE000271

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.940/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇO EIRELI EPP NOME FANTASIA - PLANSEL			CNPJ: 32.834.293/0001-07	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA CORONEL STANLEY SILVEIRA N. 341		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.015-400
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.37	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 21.451,20

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:  
VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:  
2022.011011.00001.0101000000.33000000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO  
TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL  
Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2022NE000053

LICITAÇÃO: 0110112019000159  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO DO PROTOCOLO: 014894/2022

REFERÊNCIA LEGAL  
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:  
\*\*\*\*\*

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00
MAIO: 0,00	JUNHO: 10.725,60	JULHO: 1.787,60	AGOSTO: 1.787,60
SETEMBRO: 1.787,60	OUTUBRO: 1.787,60	NOVEMBRO: 1.787,60	DEZEMBRO: 1.787,60

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	404151-8	3.3.90.37.01	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA LÍNGUA BRASILEIRAS DE SINAIS - LIBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO	1,00	MES	21.451,2000	21.451,20

OBSERVAÇÃO

Conforme Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2019, que reajusta seu valor conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, passando o valor mensal de R\$ 18.650,06 para R\$ 20.637,66, retroativo a 01/01/2022.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALÁCIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE	TOTAL (R\$)	21.451,20
--	-------------	-----------

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019.**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTAR EM 10,18% (DEZ VÍRGULA DEZOITO POR CENTO) ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, COMPROVADO ATRAVÉS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 (CCT Nº SE000058/2022), O VALOR DO REFERIDO CONTRATO QUE PASSARÁ A TOTALIZAR MENSALMENTE A QUANTIA DE 20.637,66 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL ANUAL DE R\$ 247.651,92 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

**VIGÊNCIA:** 01 DE JANEIRO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE JUNHO DE 2022.

**ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2022.**

**ALESSANDRA CRISTINA DE MENDONÇA SIQUEIRA**

VI. Manter permanente vigência sobre as obrigações de licenciado registrado, definidas nas condições estatísticas e, subsequentemente, quanto à observância das condições e prazos estabelecidos na Lei nº 6.856/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições são formalizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização das Atas do Registro de Preços, no âmbito desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para atuar como Gerente e Fiscal das Atas do Registro de Preços nº 56, 57 e 58/2022 do Pregão Eletrônico nº 16/2022 – PMBC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em Legislação posterior e neste Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Luana Barreto da Silva – CPF – 030.000.000-46 – Oculista de Alta

**REGOY**  
I – Flávia Regina de Santana Evangelista – CPF 046.000.000-46 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Jovana de Brito dos Santos – CPF 276.000.000-54 Fiscal de Alta (Suplente)

**REMIUNO**  
I – Lyza Gabrielle Mendes Silva – CPF 851.000.000-07 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Rafael Pereira dos Santos – CPF 855.000.000-11 Fiscal de Alta (Suplente)

**REMA**  
I – Isis Kelly Santos Santana – CPF 628.000.000-67 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Wellington Luiz de Jesus – CPF 631.000.000-20 Fiscal de Alta (Suplente)

**REMI**  
I – Crisleron Taveira Santos – CPF 475.000.000-04 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Sanderlanis Oliveira Probst – CPF 296.000.000-87 Fiscal de Alta (Suplente)

**GABINETE DO PREFEITO**  
I – Margarete Freitas Marques – CPF 032.000.000-75 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Guilherme de O. Gonçalves – CPF 016.000.000-41 Fiscal de Alta (Suplente)

**REMIUNO**  
I – Frederico Damasceno Pinheiro – CPF 919.000.000-63 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – José Vitorino Moura Santos – CPF 267.000.000-91 Fiscal de Alta (Suplente)

**COM**  
I – Tassia Rocha do Nascimento – CPF 036.000.000-18 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Anaili Santos Anpatti – CPF 042.000.000-21 Fiscal de Alta (Suplente)

**REMIUNO**  
I – Graciele Dada Moura Mendonça – CPF 013.000.000-82 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Maria Suelly Soares Moura – CPF 675.000.000-49 Fiscal de Alta (Suplente)

**COM**  
I – Cyntia N. Tylas Pedral – CPF 989.000.000-49 Fiscal de Alta (Tribunal)  
II – Luciene Santos Silveira – CPF 055.000.000-32 Fiscal de Alta (Suplente)

Art. 2º - Os servidores do quadro acima no âmbito das Atas nº 56, 57 e 58/2022PMBC, Parágrafo único, Convolver-se-ão como de direito competentes.

Compreende	Objeto das Atas	Vigência das Atas
SUELI NAIANA SANTANA FONTES LUM SARTANA EMPREENDIMENTOS LTDA O MERCADÃO COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUELI	Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e materiais de Manutenção de Selo Ombrelé, Estado de Sergipe conforme cartilhas, postais e impressoras contidas no Anexo I – Termo de Referência para o Registro de Preços.	17 de Junho de 2022  17 de Junho de 2022

Art. 3º - Os itens acima relacionados a ser sobre os respectivos processos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, e terá validade durante toda a vigência das Atas do Registro de Preços.

São Cristóvão, 27 de Junho de 2022

Edison Pereira da Santos  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
CONTRATADO: PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2022.

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2022.

ALESSANDRA CRISTINA DE MENDONÇA SIQUEIRA  
DEPARTAMENTO JURIDICO



**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.  
CONTRATADO: PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REAJUSTAR EM 10,10% (DEZ VÍRGULA DEZITO POR CENTO) ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, COMPROVADO ATRAVÉS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 (CCT Nº SEB00058/2022), O VALOR DO REFERIDO CONTRATO QUE PASSARÁ A TOTALIZAR MENSALMENTE A QUANTIA DE 20.607,66 (VINTE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O TOTAL ANUAL DE R\$ 247.651,92 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022.

ARACAJU, 27 DE JUNHO DE 2022

ALESSANDRA CRISTINA DE MENDONÇA SIQUEIRA  
DEPARTAMENTO JURIDICO

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EDITAL GSPG Nº 041  
DE 27 DE JUNHO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO, com base no que dispõe a Portaria nº 324, de 05 de novembro de 2018, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail: [estagio.dpa@defensoria.se.gov.br](mailto:estagio.dpa@defensoria.se.gov.br), até o dia 29/06/2022, cópia do comprovante de matrícula, declaração de instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração de instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO 1º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

**COMARCA DE ARACAJU**

**CURSO: SERVIÇO SOCIAL**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
13	Fabiane Ferreira Nascimento Santos	059.***.***-28
14	Beatriz Lima Freitas	086.***.***-80

**COMARCA DE LAGARTO**

**CURSO: DIREITO**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
03	Laila Paloma Evangelista Vieira Santos	056.***.***-03
04	Jenil Barbosa Teixeira	075.***.***-70

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail citado acima o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO  
Subdefensor Público-Geral